



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2013

PEDRA PRETA, 12 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidores efetivos para fiscalizar a execução dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar servidora efetiva da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o contrato vigente firmado pela Casa Legislativa, conforme segue:

CONTRATO

003/2013

FISCAL

Valdelena Pires Alves Rodrigues

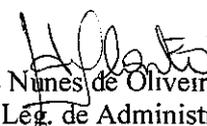
Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que constituirão o processo do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Hidilene Nunes de Oliveira Contó
Sec. Leg. de Administração

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 717/2013

Às 17:40hs, em 12/03/13


Aparecida Mendes Prata
Digitador - Estreleto